

MUNICÍPIO DE PIRAPORA– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Pirapora – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. No preâmbulo do Edital, no que se refere às Leis Municipais, onde se lê 2.196/2012, leia-se 2.196/2013. No subitem 3.2, onde se lê 1.782/2015, leia-se 1.782/2005. No subitem 4.2, onde se lê 110 pontos, leia-se 105 pontos. No subitem 6.5.1, onde se lê “Especialização *Lato Sensu*: 3 pontos”, leia-se Especialização *Lato Sensu*: 2 pontos. No Anexo III do Edital, no que se refere ao cargo de Jornalista, onde se lê Fundação Cultural Piratini, leia-se Município de Pirapora.
2. No Anexo I do Edital: Cargo de Pedagogo (código 79): a jornada de trabalho fica alterada para 30h.

Pirapora – MG, 21 de Agosto de 2015.

Emerson Marcelo Gonçalves Caires
Procurador Municipal

Heliomar Valle da Silveira
Prefeito Municipal